



## DEFESA NACIONAL

## Exército

Comando do Pessoal

## Aviso n.º 3088/2022

*Sumário:* Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de Oficial.

**Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de Oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99 de 21 de setembro alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008 de 6 de maio) e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009 de 2 de março), no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, no uso da competência subdelegada pelo Major-General Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 05 vagas, nas seguintes especialidades:

AF	Especialidade		Quantitativo	Condições essenciais	Condições preferenciais	Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) (b)
AF25-SAP	642 SP	Lic em Psicologia.	04	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Psicologia.	Ser membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP). (a)	Funchal, Lisboa, Porto, P. Delgada e Tomar.
	664 SP	Sociologia . . .	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Sociologia.		Lisboa e Porto.

(a) Para candidatos que não sejam membros efetivos da OPP, é garantida a frequência do estágio profissional para acesso à OPP como membros estagiários.

(b) Sujeito a alteração.

2 — Para mais informação consultar o regulamento do concurso em:

<https://www.exercito.pt/pt/junta-te/rc-rv?menu=menu-2>

ou através do telefone 228340826 — telem. 910509268.

3 — O presente concurso é aberto condicionalmente até à aprovação do número de vagas para admissão de cidadãos para prestação voluntária de serviço militar efetivo em regime de voluntariado (RV) e de contrato (RC) por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o estipulado no n.º 1 do o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

25 de janeiro de 2022. — O Chefe da Repartição de Recrutamento, *Joaquim Fernando de Sousa Ferreira*, Coronel de Transmissões.

314977382